DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL PARTICIPATIVO NA MINERAÇÃO: TENSÕES ÉTICAS, SABERES EM DISPUTA E POTÊNCIAS COMUNITÁRIAS EM TERRITÓRIOS MINERADOS

MELINA ALVES GOMES[1]
AMANDA RIBEIRO CAROLINO[2]

[1]*Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas – melinalvess@gmail.com*
[2]*Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – amandarc.dsg@gmail.com*

Resumo
Este artigo relata a experiência de uma geógrafa e psicóloga social comunitária na implementação de um Diagnóstico Socioambiental Participativo (DSP) para uma mineradora, cumprindo exigências governamentais. Com trajetórias acadêmicas críticas sobre os impactos da mineração e sobre o desastre-crime da barragem da Vale em Brumadinho (MG), vivenciaram o paradoxo de operar metodologias participativas emancipatórias dentro de uma estrutura corporativa extrativista. A análise utiliza o referencial do DSP, articulando psicologia social comunitária, ecologia política, epistemologia do sul e justiça ambiental. Os resultados revelam três eixos de tensão: (a) o dilema ético da pesquisadora crítica que atua no campo adversário; (b) a gramática de dominação territorial da mineração, expressa na substituição do Estado pelo capital extrativista no imaginário comunitário; e (c) o potencial emancipatório do DSP como dispositivo de ampliação da consciência crítica, mesmo quando capturado pela lógica corporativa. Conclui-se que ocupar estrategicamente esses espaços institucionais pode ser um movimento de resistência, na medida em que instrumentaliza as comunidades com ferramentas teórico-metodológicas capazes de romper com a tutela corporativa.

Palavras-chave: Diagnóstico Socioambiental Participativo; mineração; psicologia social comunitária; justiça ambiental; territórios; barragem.

1 Introdução

O Diagnóstico Socioambiental Participativo (DSP) consolidou-se como instrumento indispensável à gestão territorial em contextos de atividade minerária, articulando dimensões biofísicas, socioeconômicas e culturais na produção de um conhecimento sobre o território que seja simultaneamente técnico e situado, científico e vivido (JACOBI, 2003; LEFF, 2006; CHAMBERS, 1994). Sua vocação participativa, contudo, o insere num campo atravessado por relações de poder assimétricas: quem propõe o diagnóstico? A serviço de quais interesses ele é conduzido? Quem detém o controle sobre o processo e seus resultados?

Essas perguntas adquirem densidade analítica particular quando o DSP é encomendado por uma empresa mineradora para atender exigências dos órgãos de licenciamento ambiental, e quando as profissionais que o conduzem são pesquisadoras críticas que constroem, em suas trajetórias acadêmicas, argumentos e denúncias sobre os impactos dessa mesma atividade. Foi exatamente essa situação que vivenciaram as autoras deste artigo: uma psicóloga social comunitária com quatro anos de pesquisa sobre o desastre-crime da Vale em Brumadinho (MG), e uma geógrafa com trajetória de pesquisa junto a povos e comunidades tradicionais em territórios com mineração.

A convite de uma empresa terceirizada contratada por uma mineradora, ambas prestaram serviço na elaboração e implementação de um DSP em comunidades situadas na área de influência da empresa, cumprindo protocolo governamental. O presente artigo relata essa experiência, problematizando as tensões éticas, as dinâmicas comunitárias observadas e o potencial emancipatório do DSP mesmo quando inscrito em estruturas corporativas. O objetivo central é analisar, a partir desse relato de experiência, as contradições e potências do DSP como dispositivo de mediação entre comunidades, corporações extrativistas e poder público, contribuindo para o debate teórico e metodológico sobre participação social na mineração.

O artigo está organizado em seis seções: após esta introdução, apresentamos o referencial teórico que fundamenta a análise; em seguida, descrevemos os percursos metodológicos; na quarta seção, relatamos as experiências nas comunidades urbanas e nos condomínios fechados; na quinta seção, desenvolvemos a análise articulando o relato ao referencial; e, por fim, tecemos as considerações finais.

2 Referencial Teórico

2.1 O Diagnóstico Socioambiental Participativo: bases epistemológicas

O DSP se constitui como uma ferramenta multidimensional que articula, de forma sistematizada, informações sobre as condições ambientais, sociais, culturais e econômicas de um território, com vistas a subsidiar processos de planejamento e gestão (VERDEJO, 2006; BROSE, 2001). Mais do que um instrumento técnico, ele é um processo político-pedagógico de construção coletiva do conhecimento, no qual os sujeitos diretamente afetados pelas intervenções ambientais assumem papel ativo (JACOBI, 2003; FREIRE, 1987).

Sua genealogia metodológica remonta ao Diagnóstico Rural Participativo (DRP) sistematizado por Chambers (1994), que argumentou que o conhecimento local — frequentemente desqualificado pelos técnicos externos — é dotado de racionalidade própria e constitui recurso insubstituível para a compreensão dos problemas territoriais. Dessa tradição derivaram as ferramentas que estruturam o DSP: mapas participativos, calendários sazonais, transectos, linhas do tempo, grupos focais e entrevistas semiestruturadas.

A pesquisa-ação participante (FALS BORDA, 1985; THIOLLENT, 2011) e a educação popular freireana contribuíram com a dimensão política desse processo, afirmando que a produção do conhecimento deve estar a serviço da transformação social. Para Freire (1987), o diálogo genuíno só é possível quando os sujeitos se reconhecem como portadores de um saber legítimo, o que implica uma postura de humildade epistêmica por parte dos profissionais que conduzem os processos participativos.

Boaventura de Sousa Santos (2010) aprofunda essa perspectiva com o conceito de 'ecologia de saberes', que propõe o reconhecimento da pluralidade de formas de conhecimento e a construção de diálogos horizontais entre o saber científico e os saberes locais e tradicionais. No contexto do DSP na mineração, essa proposição enfrenta resistências concretas: as assimetrias de poder entre corporações, técnicos e comunidades tendem a reproduzir a hierarquia epistêmica que a ecologia de saberes busca superar.

2.2 Mineração, territorialidade e conflitos socioambientais

A mineração é reconhecida na literatura como uma das atividades produtivas com maior potencial de transformação do meio físico e das dinâmicas sociais nos territórios onde opera (ZHOURI et al., 2016; MILANEZ; LOSEKANN, 2016). Os impactos documentados abrangem desde a contaminação de corpos hídricos e a supressão de vegetação nativa até o deslocamento compulsório de populações, a violação de direitos territoriais e o comprometimento da segurança alimentar e hídrica.

O rompimento das barragens de Fundão (Mariana, MG, 2015) e da Barragem I do Córrego do Feijão (Brumadinho, MG, 2019) expôs dramaticamente esses riscos, revelando o que a literatura tem denominado de 'desastre-crime': eventos que não são acidentes fortuitos, mas resultados previsíveis de omissões empresariais e governamentais sistemáticas (ZHOURI et al., 2018; MILANEZ; LOSEKANN, 2016).

Acselrad et al. (2009), a partir da perspectiva da justiça ambiental, demonstram que os impactos da mineração não se distribuem de forma aleatória: eles recaem de maneira desproporcional sobre as populações mais pobres, negras, periféricas e sobre povos tradicionais, reproduzindo e aprofundando desigualdades estruturais. Porto (2012) articula essa análise à saúde coletiva, propondo a noção de 'territórios saudáveis e sustentáveis' como horizonte de transformação.

Svampa (2019) cunhou o 'consenso das commodities' para descrever o modelo de desenvolvimento hegemônico na América Latina, que subordina os territórios aos imperativos da exportação de recursos naturais, gerando economias de enclave com escassos benefícios locais e elevados custos socioambientais. Esse quadro analítico é fundamental para compreender a dinâmica observada no relato de experiência aqui apresentado: a substituição do Estado pela mineradora no imaginário das comunidades como provedora de direitos básicos.

2.3 Psicologia Social Comunitária e participação emancipatória

A Psicologia Social Comunitária, fundamentada nas contribuições de Lane e Codo (1984), Martín-Baró (1996) e Freitas (2002), fornece o suporte teórico e metodológico necessário para compreender como se estruturam a consciência, a identidade coletiva e a mudança social no âmbito comunitário. Pelo seu caráter emancipatório, essa vertente torna-se essencial para analisar o Diagnóstico Socioambiental Participativo (DSP) como um instrumento capaz de expandir a visão crítica de populações atingidas pela atividade minerária. Sob essa ótica, Góis (1993) caracteriza a psicologia comunitária como a investigação das dinâmicas psíquicas que emergem do modo de vida local, cujo propósito é emancipar os residentes para que se reconheçam como sujeitos históricos, operando em constante interlocução com a educação popular de Paulo Freire (1979).

Nessa linha, Martín-Baró (1996) cunhou o termo "conscientização" para descrever o movimento pelo qual os grupos sociais passam a decodificar as relações de poder que moldam sua realidade, rompendo com a resignação diante das opressões. No âmbito do DSP, as dinâmicas de participação podem atuar como catalisadoras desse despertar crítico, contanto que sejam orientadas por uma clara intencionalidade política, fator que desponta como uma das principais contradições discutidas neste estudo.

Por sua vez, as implicações éticas do trabalho profissional em cenários de disputa socioambiental são amplamente discutidas por Porto (2012). O autor adverte sobre os perigos da atuação científica alinhada aos interesses hegemônicos, dinâmica em que consultores e acadêmicos, ao assessorarem conglomerados extrativistas sem problematizar as assimetrias vigentes, acabam por chancelar o controle territorial da corporação, ainda que essa não seja a

intenção inicial. Diante disso, abre-se espaço para uma postura mais contestadora, focada não na transferência de um conhecimento impositivo, mas na sistematização dos saberes locais para que a própria comunidade os converta em ferramentas de engajamento e resolução de suas demandas cotidianas.

Desse modo, o processo de conscientização consiste em desarticular os mecanismos de alienação, conferindo maior autonomia às classes populares e transformando-as em agentes dinâmicos na reivindicação de soluções socioambientais e políticas.

3 Percurso Metodológico

Este trabalho se configura como um relato de experiência de natureza qualitativa, inscrito na tradição da pesquisa-ação participante (THIOLLENT, 2011) e da narrativa de experiência profissional reflexiva (SCHÖN, 1983). As duas autoras atuaram como mediadoras do DSP em comunidades situadas na área de influência de uma mineradora [a ser identificada], a convite de uma empresa terceirizada responsável pela elaboração do diagnóstico.

As atividades foram realizadas em 11 (onze) encontros, abrangendo 5 (cinco) comunidades distribuídas em dois tipos territoriais: comunidades urbanas com trânsito de caminhões de minério em vias públicas, e condomínios fechados localizados em áreas de transição rural do município. As técnicas utilizadas incluíram grupos focais, caminhadas transversais (transectos), resgate de memória coletiva, mapas participativos e espaços abertos de fala e escuta.

O caráter reflexivo deste relato é assumido metodologicamente: as autoras se posicionam como pesquisadoras-praticantes (SCHÖN, 1983), que simultaneamente executam a atividade e a observam criticamente, mobilizando seus referenciais teóricos para interpretar as dinâmicas em curso. Essa dupla inserção, na prática e na análise, é ela mesma objeto de reflexão, na medida em que constitui um dos eixos éticos centrais do artigo.

A análise foi organizada em torno de três categorias emergentes do campo: (1) o dilema ético da pesquisadora crítica em campo adversário; (2) as gramáticas de dominação territorial da mineração observadas nas interações comunitárias; e (3) os momentos e condições de emergência de consciência crítica durante o processo participativo.

4 Relato de Experiência

4.1 O dilema ético como ponto de partida

Antes mesmo de adentrar o campo, o dilema ético se impôs como questão central: é possível, e é eticamente defensável, trabalhar para uma mineradora quando toda a trajetória de pesquisa se estruturou na crítica às práticas destrutivas dessa mesma indústria? Quatro anos de investigação sobre o desastre-crime de Brumadinho sedimentaram uma perspectiva teórica e política que dificilmente se suspende ao cruzar a fronteira entre a academia e a prática profissional subordinada a um contratante corporativo.

O questionamento que se elaborou foi o seguinte: se alguém precisaria executar essa tarefa, dada sua natureza de exigência institucional dos órgãos reguladores, qual deveria ser o perfil desse profissional? Um técnico indiferente às relações de poder em jogo? Um especialista comprometido apenas com a formalidade procedimental? Ou, alguém com capacidade crítica,

formação em metodologias participativas emancipatórias e compromisso com a autonomia das comunidades?

A resposta elaborada pelas autoras, que fundamentou a decisão de aceitar o trabalho, dialoga diretamente com a proposição de Martín-Baró (1996) sobre a psicologia da libertação: se esses dispositivos institucionais existem e são obrigatórios, é preferível que sejam conduzidos por profissionais que os compreendam como espaços de ampliação da consciência crítica, e não como meros procedimentos de compliance corporativo. Ocupar esse espaço não é validar o sistema; é disputar seus significados e seus efeitos.

> "Ao ocuparmos esse lugar, a capacidade crítica é potencializada, pois possibilita que a população acesse ferramentas teóricas e metodológicas capazes de romper com a alienação minerária. Levar a psicologia social comunitária para dentro desses dispositivos obrigatórios de escuta não é validar o sistema, mas sim instrumentalizar os sujeitos para que possam se libertar da tutela corporativa e reivindicar sua autonomia frente ao capital." (Autora 2, relato de campo, 2025)

Essa posição implica um sofrimento ético que não se resolve, mas que se assume como condição constitutiva da prática. Porto (2012, p. 87) aponta que o compromisso ético do pesquisador em contextos de conflito socioambiental exige o permanente questionamento sobre a quem serve o conhecimento produzido e, acrescentaríamos, sobre a quem servem as práticas que se realizam em nome da participação.

4.2 Comunidades urbanas: entre a reivindicação e o luto

Nas comunidades urbanas, o ponto de partida foi um impacto concreto e imediato: a poeira. Os caminhões carregados de minério que transitam pelas vias urbanas depositam uma fina camada de material particulado sobre tudo — muros, calçadas, interiores das casas. Os moradores desenvolveram rotinas incansáveis de limpeza, fechamento de janelas e construção de barreiras físicas para lidar com um impacto que deveria ser de responsabilidade da empresa, mas que foi internalizado como problema privado, doméstico, individual.

Essa privatização de um impacto público é, ela mesma, expressão de uma forma de dominação territorial: quando a comunidade resolve dentro de casa o problema gerado pela mineradora, libera a empresa de sua responsabilidade e normaliza o dano. Acselrad et al. (2009) identificam esse mecanismo como parte do processo de produção de vulnerabilidade socioambiental: não apenas a exposição ao risco, mas a naturalização dessa exposição como condição de vida inevitável.

O processo participativo, quando mobilizou ferramentas de resgate da memória coletiva, provocou uma ruptura nessa naturalização. A lembrança dos rios límpidos, das matas preservadas e de uma sociabilidade não mediada pelo pó de minério emergiu como um marcador poderoso de perda, o que a literatura denomina de 'dano existencial ao território' (ZHOURI et al., 2018). O choro presente nas reuniões não era fraqueza; era a expressão de um luto coletivo por um modo de vida que a mineração destruiu progressivamente, sem que houvesse um momento visível de ruptura ou um responsável claramente identificado.

Simultaneamente, as demandas comunitárias transbordaram o escopo do diagnóstico socioambiental para concentrar-se em lacunas históricas de políticas públicas: pavimentação, escolas, hospitais, quadras esportivas. Esse fenômeno revela uma dinâmica que Svampa (2019) denomina de 'economia política do extrativismo': na ausência de serviços públicos adequados, as comunidades atribuem à mineradora o papel de provedora substituta do Estado, configurando uma dependência estrutural que aprofunda o controle corporativo sobre o território.

> "O imaginário de que a mineração detém um poder financeiro ilimitado consolida a crença de que ela seria a única instância capaz de resolver 'tudo', em um tempo muito mais ágil que o da burocracia governamental. Esse fenômeno mascara uma armadilha política, pois aprofunda a dependência do território em relação à atividade extrativista e enfraquece os canais diretos de cobrança junto ao poder executivo e legislativo municipal." (Autoras, relato de campo, 2025)

A progressão dos encontros, porém, evidenciou o potencial transformador das metodologias participativas. A partir da memória coletiva e do exercício de análise crítica do território, os participantes começaram a identificar o papel dos prefeitos e vereadores como mediadores entre a comunidade e a empresa, e a questionar a destinação dos royalties da mineração — tributos que deveriam ser revertidos em qualidade de vida, mas que frequentemente são negligenciados pelo poder público municipal. Esse deslocamento da demanda, do campo privado (o que a mineradora deve fazer) para o campo político (o que o Estado deve garantir), constitui um indicador de ampliação da consciência crítica no sentido proposto por Freire (1987) e Martín-Baró (1996).

A história de promessas não cumpridas por parte de mineradoras em diagnósticos anteriores, relatada pelos próprios moradores, revelou, ademais, os riscos de uma participação instrumentalizada, que funciona como pacificação sem transformação. Thiollent (2011) alerta que processos participativos que geram expectativas sem poder de influência real sobre as decisões produzem desconfiança e apatia, minando a capacidade organizativa das comunidades. A transparência sobre os limites do processo — o que o DSP é e o que não é, o que a mediadora pode e não pode fazer — emergiu como condição ética fundamental da prática.

4.3 Condomínios fechados: consciência privatizada e governança paralela

A experiência nos condomínios fechados introduziu uma outra gramática territorial, e novos desafios metodológicos. Localizados em áreas de transição rural, esses empreendimentos operam sob um modelo de autogestão com estrutura de governança interna bem definida, onde o síndico atua como liderança centralizadora que filtra o diálogo entre os moradores e os agentes externos. Essa estrutura produz uma dinâmica participativa distinta: mais organizada formalmente, mas nem por isso mais democrática em seu funcionamento.

Em um dos condomínios, a recepção ao DSP foi marcada por hostilidade direcionada às mediadoras: os participantes transferiram para a equipe técnica a insatisfação que tinham com a mineradora, deslegitimando o processo antes mesmo de seu início. Diante da impossibilidade de manter um diálogo produtivo, a mediação optou por encerrar a reunião, uma decisão metodologicamente fundamentada na tradição da pesquisa-ação participante, que recusa a participação forçada como simulacro de democracia (THIOLLENT, 2011). Os moradores solicitaram, então, interlocução direta com o setor ambiental da mineradora, revelando uma preferência pelo contato institucional em detrimento da construção participativa, o que é, em si mesmo, um dado analítico relevante.

Em outro condomínio, a receptividade foi diferente, mas as expectativas revelaram uma lógica específica: as demandas concentravam-se em melhorias internas ao empreendimento — coleta seletiva, eventos culturais exclusivos — e eram justificadas por uma percepção tecnicamente fundamentada dos danos ambientais globais, mas orientada pela valorização patrimonial. A consciência ambiental, nesses casos, estava a serviço da propriedade privada, e não da reparação do território coletivo.

Esse contraste entre as comunidades urbanas e os condomínios fechados ilumina o que Acselrad (2010) denomina de 'ambientalismo dos ricos': uma apropriação das pautas ambientais orientada pela proteção de interesses particulares, sem questionamento das estruturas de poder

que produzem a degradação. A cartografia social dessas diferentes gramáticas territoriais constitui, em si mesma, um resultado relevante do DSP, que extrapola o objetivo institucional e alimenta a análise crítica sobre os modos de ser comunidade em territórios minerários.

5 Análise e Discussão

5.1 O paradoxo da participação capturada

O caso relatado evidencia o que podemos denominar de 'paradoxo da participação capturada': metodologias concebidas para fins emancipatórios são mobilizadas dentro de estruturas institucionais que limitam sua capacidade transformadora. O DSP exigido pelo licenciamento ambiental é, formalmente, um instrumento de participação; substantivamente, porém, ele pode funcionar como mecanismo de legitimação de decisões já tomadas, de gestão do conflito sem sua resolução, e de captura das demandas comunitárias para uso estratégico da corporação.

Zhouri, Laschefski e Paiva (2005) identificam esse fenômeno no contexto das audiências públicas do licenciamento ambiental brasileiro, apontando que a participação formal raramente se traduz em influência real sobre as decisões. O DSP corporativo não escapa a essa lógica, a menos que os profissionais que o conduzem introduzam, deliberada e competentemente, uma intencionalidade crítica capaz de disputar os sentidos e os efeitos do processo.

É precisamente aqui que o posicionamento ético das autoras ganha relevância analítica: ao conduzir o DSP com ferramentas da psicologia social comunitária e da educação popular, introduziram no processo uma dimensão que extrapola o protocolo institucional. O resgate da memória coletiva, a problematização das relações de poder e a análise crítica do papel do Estado não estão previstos no roteiro corporativo, são contribuições das profissionais que, ao ocupar estrategicamente esse espaço, disputaram seus significados.

5.2 Dominação territorial e alienação minerária

Um dos achados mais relevantes do relato é a constatação de que a dominação territorial da mineração opera não apenas por mecanismos físicos como a poeira, o ruído, os caminhões carregando minério, mas por mecanismos simbólicos que afetam a subjetividade e a consciência política das comunidades. A crença de que a mineradora é a única capaz de resolver os problemas locais, e de que o poder público é desnecessário ou ineficaz, constitui o que Gramsci denominaria de 'hegemonia': a aceitação como natural de uma relação de dominação que serve aos interesses do dominador.

Porto-Gonçalves (2006) e Leff (2006) articulam essa análise à questão ambiental, mostrando como o extrativismo não apenas transforma a materialidade dos territórios, mas reconfigura as formas de vida, os vínculos sociais e as perspectivas de futuro das populações. A mineração 'entranha-se' nos territórios não só pelo subsolo que escava, mas pelas representações que produz sobre o que é possível, o que é desejável e quem tem poder para decidir.

O que o DSP revelou, nesse sentido, é que a alienação minerária — a naturalização da dominação corporativa sobre o território — não é absoluta: ela coexiste com memórias de um tempo anterior e com anseios de um futuro diferente. As lágrimas pelos rios que não existem mais são, paradoxalmente, indicadores de uma consciência que ainda resiste à colonização total

do imaginário pela lógica extrativista. Cabe ao DSP, quando bem conduzido, transformar essa consciência latente em potência política organizada.

5.3 Potências emancipatórias do DSP em contexto adverso

Apesar e em parte por causa das tensões descritas, o relato evidencia momentos de emergência de consciência crítica que constituem o saldo emancipatório do processo. A progressão das reuniões das comunidades urbanas, que partiu do incômodo imediato com a poeira e chegou à problematização do papel do Estado e dos royalties da mineração, é um indicador de que as metodologias participativas, mesmo em contextos capturados, podem provocar deslocamentos na forma como as comunidades compreendem sua situação.

Esse potencial tem limites claros: o DSP corporativo não é um espaço de organização política autônoma, e as autoras foram claras, com as comunidades e consigo mesmas, sobre esses limites. A transparência sobre o que o processo é e não é, e sobre quem o contratou e para quê, constitui uma condição ética mínima para que a participação não se converta em manipulação.

Arnstein (1969), ao construir sua escada da participação, situava as experiências de consulta e informação nos degraus mais baixos, aquém do que seria uma participação efetiva. O relato aqui analisado sugere que, dentro dessas limitações formais, é possível introduzir práticas que tensionam os limites, ampliando sem eliminar, o potencial transformador do processo. Isso não basta, mas tampouco é nada.

6 Considerações Finais

Este artigo analisou, a partir de um relato de experiência de duas pesquisadoras-praticantes, as tensões éticas, as dinâmicas de dominação territorial e os potenciais emancipatórios do Diagnóstico Socioambiental Participativo quando conduzido no interior de uma estrutura corporativa mineradora.

O primeiro eixo de reflexão — o dilema ético da pesquisadora crítica em campo adversário — nos levou a questionar a dicotomia entre “dentro” e “fora” do sistema: ocupar estrategicamente os espaços institucionais criados pelo licenciamento ambiental pode ser, em determinadas condições, uma forma de resistência, desde que sustentada por um compromisso ético claro com a autonomia e a consciência crítica das comunidades, pois para o cumprimento desses protocolos é exigido o trabalho de profissionais das áreas como geografia e psicologia para elaborar e aplicar essas metodologias.

O segundo eixo — as gramáticas de dominação territorial da mineração — revelou como a substituição simbólica do Estado pela corporação no imaginário comunitário constitui um mecanismo de aprofundamento da dependência territorial, que alimenta o ciclo de dominação extrativista. O DSP, ao mapear essas representações e ao problematizá-las com as comunidades, separa e nomeia os responsáveis legais pelas demandas do território, contribuindo para sua visibilização e a orientação dos direcionamentos delas para os devidos responsáveis, responsabilizando governos, mineração e comunidade.

O terceiro eixo — os momentos de emergência de consciência crítica durante o processo participativo — evidenciou que, mesmo em contextos capturados, as metodologias da psicologia social comunitária e da educação popular podem provocar deslocamentos relevantes na forma como as comunidades compreendem sua situação e suas possibilidades de ação.

O caso dos condomínios fechados introduziu uma problematização adicional: a consciência ambiental não é necessariamente emancipatória; quando orientada pela valorização patrimonial, ela pode reproduzir e aprofundar desigualdades. O DSP, nesse sentido, precisa ser capaz de distinguir entre demandas que reforçam o individualismo possessivo e demandas que apontam para a reparação coletiva do território.

As reflexões aqui apresentadas convergem para uma proposição central: a qualidade política do DSP depende menos de seus instrumentos formais do que da intencionalidade ética e da capacidade crítica dos profissionais que o conduzem. Transformar dispositivos de compliance corporativo em espaços de ampliação da consciência crítica é possível, mas exige formação, coragem e disposição para suportar o sofrimento ético que emerge do trabalho em campo adverso. Como horizonte de pesquisa, indica-se a necessidade de sistematizar experiências semelhantes para construir um repertório metodológico de práticas emancipatórias em contextos de DSP corporativo, contribuindo para a formação de profissionais capazes de ocupar esses espaços de forma estratégica e eticamente responsável.

Referências

ACSELRAD, H.; MELLO, C. C. A.; BEZERRA, G. N. O que é justiça ambiental. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

ARNSTEIN, S. R. A ladder of citizen participation. Journal of the American Institute of Planners, v. 35, n. 4, p. 216-224, 1969.

BROSE, M. (org.). Metodologia participativa: uma introdução a 29 instrumentos. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2001.

CHAMBERS, R. The origins and practice of participatory rural appraisal. World Development, v. 22, n. 7, p. 953-969, 1994.

CAMPOS, R. H. F. (org.). **Psicologia social comunitária**: da solidariedade à autonomia. Petrópolis, RJ: Vozes, 1996. p. 9-16

FALS BORDA, O. Conocimiento y poder popular: lecciones con campesinos de Nicaragua, México y Colombia. Bogotá: Siglo Veintiuno, 1985.

FREIRE, P. Pedagogia do oprimido. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREITAS, M. F. Q. Psicologia na comunidade, psicologia da comunidade e psicologia (social) comunitária. In: CAMPOS, R. H. F. (org.). Psicologia social comunitária. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 54-80.

JACOBI, P. Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, n. 118, p. 189-205, mar. 2003.

LANE, S. T. M.; CODO, W. (org.). Psicologia social: o homem em movimento. São Paulo: Brasiliense, 1984.

LEFF, E. Racionalidade ambiental: a reapropriação social da natureza. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

MARTÍN-BARÓ, I. O papel do psicólogo. Estudos de Psicologia, Natal, v. 2, n. 1, p. 7-27, 1997.

MILANEZ, B.; LOSEKANN, C. (org.). Desastre no Vale do Rio Doce: antecedentes, impactos e ações sobre a destruição. Rio de Janeiro: Folio Digital: Letra e Imagem, 2016.

PORTO, M. F. S. Uma ecologia política dos riscos: princípios para integrarmos o local e o global na promoção da saúde e da justiça ambiental. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012.

PORTO-GONÇALVES, C. W. A globalização da natureza e a natureza da globalização. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

SANTOS, B. S. Epistemologias do Sul. São Paulo: Cortez, 2010.

SCHÖN, D. The reflective practitioner: how professionals think in action. New York: Basic Books, 1983.

SVAMPA, M. Las fronteras del neoextractivismo en América Latina. Guadalajara: CALAS, 2019.

THIOLLENT, M. Metodologia da pesquisa-ação. 18. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

VERDEJO, M. E. Diagnóstico rural participativo: guia prático DRP. Brasília: MDA/Secretaria da Agricultura Familiar, 2006.

ZHOURI, A. et al. O desastre da Samarco e a política das afetações: classificações e ações que produzem o sofrimento social. Ciência e Cultura, São Paulo, v. 68, n. 3, p. 36-40, 2016.

ZHOURI, A. et al. (org.). Mineração: violências e resistências. Marabá: Editorial iGuana; ABA, 2018.

ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K.; PAIVA, A. Uma sociologia do licenciamento ambiental: o caso das hidrelétricas em Minas Gerais. In: ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K.; PEREIRA, D. B. (org.). A insustentável leveza da política ambiental. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. p. 89-116.